



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP.18270.540

E mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



Requerimento Nº 476/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Por que até agora não foi feita a instalação do Caps II-AD, sendo que o contrato de aluguel do imóvel na Rua Maneco Pereira, nº 570, onde é para funcionar o CAPS, teve início em maio de 2023?
- 2) O imóvel estava apto para o funcionamento do CAPS ou houve a necessidade de reformas? Se teve reformas, informar o valor gasto.
- 3) Quanto foi pago até agora para o proprietário do imóvel?
- 4) Enviar cópia do contrato de aluguel.
- 5) Qual a previsão para o funcionamento do CAPS II - AD?

JUSTIFICATIVA

É inadmissível que a Prefeitura alugue um imóvel e ele não seja prontamente usado para o fim a que se destina.

Infelizmente, somos nós contribuintes que pagamos por isso!

Imagine você alugar um imóvel, simplesmente não se mudar e deixar o aluguel “correndo”.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e responder aos questionamentos da população.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 23 de fevereiro de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B9N86H08A03A1FT9>"?chave=B9N86H08A03A1FT9, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B9N8-6H08-A03A-1FT9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 816/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: B9N8-6H08-A03A-1FT9